



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE		92.226.547/0001-28	
Endereço			
Rua Zola Amaro, 318			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96055-830	(53) 30274037
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
38630-8	001	29-9	Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Telmo Rodrigues Leites			070447550-20
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
9030323316/SSP	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Rua Orlando Brizolara de Azevedo, 478			96020-540
Home Page:		e-mail:	
		cerenepe@yahoo.com.br	

### 2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.	01/05/2017	365 dias

#### Identificação do Objeto

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, de acordo com a demanda dos CREAS. Conforme Resolução nº 109/2009 – CNAS, entende-se por Prestação Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias no SUAS a oferta de atendimento especializado para as famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da sua família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, auto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Pais e/ou cuidadores de nossos usuários são atendidos diariamente em nossa entidade por equipe interdisciplinar e multiprofissional. Há atendimentos individuais e/ou grupais com objetivo de aliviar tensões e melhorar qualidade de vida, assim como vínculo familiar intensificado. Entende-se que a família é parte fundamental para o alcance dos objetivos desejados com os usuários e estes também precisam de qualificado atendimento para melhor aceitar, entender e atender seus filhos (com deficiência). Fundamentalmente trabalha-se em conjunto família e entidade com objetivo de prevenir violação de direitos, garantir dignidade e inclusão social. O Projeto da Instituição bem como os Indicadores de Avaliação estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

#### Justificativa da Proposição

Justifica-se como sendo uma das principais competências da Assistência Social, a inclusão social, o desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. O Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE, atua neste município desde 02 de outubro de 1965, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trabalhando na visibilidade da pessoa com deficiência, propiciando acolhimento, informação, orientação e encaminhamento para os recursos comuns e especializados, fornecendo esclarecimentos sobre os direitos da pessoa com deficiência com base na legislação específica, favorecendo a participação, organização mobilização e o protagonismo das pessoas com deficiência. Oferece condições de autonomia e exercício da cidadania e inclusão social, proporcionando a inclusão das pessoas com deficiência em todas as atividades Socioassistenciais, a inclusão das pessoas com deficiência no BPC, oferecendo acessibilidade em todos os espaços físicos dos Programas de Assistência Social e por fim, trabalhando com famílias na perspectiva da garantia do convívio comunitário.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.1	Elaboração.	Famílias	192	maio/2017	365 dias
	1.2	Acolhimento.				
	1.3	Divisão/ Seleção de Usuários para inclusão nas atividades ofertadas.				
	1.4	Aquisição de material para proporcionar habilidades, lazer, cultura e alimentação.				
	1.5	Execução.				
	1.6	Monitoramento e Avaliação				

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Correntes (material de consumo, pagamento serviços de terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com Pessoal) De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme Normativa do Fundo Social de Assistência Social.	RS 156.165,12	R\$ 156.165,12	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 156.165,12</b>		

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76

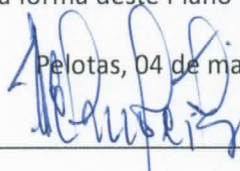
### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 04 de maio de 2017




TELMO RODRIGUES LEITES

Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Eduardo Zimmermann Longaray  
Secretário de Assistência Social

Luiz Eduardo Z. Longaray  
Secretário Municipal de  
Assistência Social





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**OBJETO:** Análise jurídica de chamamento público (SAS 01/2017), destinado à celebração de Termo de Colaboração, para serviços de proteção social e gestão de programas sociais, entre o Município de Pelotas e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's).

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando: MEM/13065/2017

### **Relatório**

O Secretário Municipal de Assistência Social, encaminha a esta PGM, para análise e parecer, as documentações restantes, trazidas pelas Organizações da Sociedade Civil, vencedoras do certame (chamamento público SAS 01/2017), destinado à Celebração de Termos de Colaboração para serviços de proteção social e gestão de programas sociais entre o Município de Pelotas e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's).

### **PARECER**

O presente chamamento público tem por objeto a seleção de propostas para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Pelotas e as Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, quais sejam, serviços complementares das proteções sociais, bem como gestão de programas sociais, no âmbito deste município, que envolvem transferência de recursos financeiros.

A Secretaria de Assistência Social bem procedeu na condução dos atos e formalidades necessários ao certame, analisando as propostas e documentações apresentadas pelas OSC's participantes do certame, em conformidade com disposto na Lei Federal 13.019/2014, bem como com a legislação específica que regulamenta a matéria.

A análise das propostas das OSC's foi realizada pela comissão de seleção, mediante critérios de julgamentos previamente estabelecidos no edital de abertura.

Selecionadas as OSC's pela Comissão de Seleção, foi encaminhado a esta PGM, para análise e Parecer, a documentação e os Termos de Colaboração a serem firmados entre as referidas entidades e a Prefeitura Municipal de Pelotas, nos termos do Art. 35, inciso VI da Lei 13.019/2014.

Ocasão na qual constatamos, que diversas não haviam apresentado a ata de eleição atual dos dirigentes, documento requerido em item 5.1, alínea "j" do edital de abertura, e que a OSC Assistência e Promoção Social Exército da Salvação não havia apresentado cópia do seu estatuto social, conforme requerido no item

Em razão disto, encaminhamos o presente para que a Secretaria de Assistência Social



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

procedesse na comunicação às entidades acerca do fato, para que as mesmas regularizassem suas situações, no prazo de 15 dias, forte na previsão do item 8.4.1 do edital de abertura.

Comunicadas as entidades, as mesmas procederam na juntada dos documentos restantes, a fim de regularizar as suas situações no certame.

As documentações trazidas pelas OSC's, quais sejam:

- Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE)
- Instituto de Menores Dom Antônio Zattera (IMDAZ)
- Sociedade de Assistência Social Escolar (SAE)
- Associação Olojukan
- Lar Fabiano de Cristo
- Instituto Lar de Jesus
- Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição
- Associação Amar
- Lar Assistencial São Francisco de Assis
- Grupo Vale a Vida
- Escola Especial Professor Alfredo Dub
- Assistência e Promoção Social Exército da Salvação
- Associação Escola Louis Braille
- Grupo pela Educação Saúde e Cidadania (GESTO)

Foram reanalisadas por esta PGM, não se constatando quaisquer máculas ou irregularidades a serem sanadas, estando de acordo com as cláusulas editalícias, bem como a legislação que regulamenta a matéria.

Diante do exposto, os termos de colaboração a serem celebrados entre este Municípios e as entidades, acima nominadas, encontram-se aptos a serem firmados pela Sra. Prefeita Municipal.

Pelotas, 24 de julho de 2017

  
Nadison Luiz Borges Hax  
Procurador Geral do Município de Pelotas

# PAÍS

Fotos Públicas - DP



**Insistência.** O procurador-geral Rodrigo Janot, que mais uma vez pede prisão para o parlamentar tucano

controladas e interceptações telefônicas, todas devidamente autorizadas pelo ministro Edson Fachin - não deixam dúvidas de que, na época do pedido de prisão, tal como os demais requeridos, o senador Aécio Neves também estava tecnicamente para enfrentar a Justiça.

tergou novo pedido de prisão em 30 de março de 2017, envolvidos no recebimento de provas colhidas no bojo das ações

**Pelotas**  
prefeitura de  
vamos compartilhar a cidade

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Colaboração para execução de serviços complementares desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, através do Edital de Chamamento Público: SAS 001/2017, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC): TC 015/2017 e TC 016/2017 - Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 31 de julho de 2017.

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita

**Pelotas**  
prefeitura de  
vamos compartilhar a cidade

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico e Registro de Preços, sob os números: PE 235/2017 - SMS, aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário. Abertura: 16h do dia 16/08/2017; PE 238/2017 - SMS, aquisição de equipamentos médicos. Abertura: 16h do dia 18/08/2017; PE 240/2017 - SMED, aquisição de livros. Abertura: 14h do dia 21/08/2017; PE 246/2017 - SMOP, aquisição de cimento asfáltico. Abertura: 14h do dia 11/08/2017; RP 218/2017 - SMS, aquisição de eletrodomeésticos. Abertura: 16h do dia 17/08/2017. Os editais encontram-se disponíveis no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br) - Outras informações poderão ser obtidas na GCG sito à Rua General Osório 918, ou através do telefone/fax nº (53) 3921.6048 ou 3921.6049.

**Gislaine Duarte Rodrigues**  
Departamento de Compras Governamentais